

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

K
C



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 248, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí, solicitando a concessão do prédio da Unidade Básica Avançada de Saúde deste município para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro;
- b) Que se encontra na sede do município um prédio de uma Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS) construída pelo Estado, localizada na Rua José Joaquim S/N, no centro, sem utilização, estando fechada;
- c) Que a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro se encontra funcionando em imóvel alugado, com estrutura física imprópria para o desenvolvimento de suas atividades;
- d) Que o prédio da UBAS dispõe de estrutura adequada para instalação da Secretaria de Saúde, inclusive com espaços para a Sala do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, Sala de Coleta de Exames de Laboratório, Sala para Prática Integrativa e Complementares em Saúde, Sala para trabalhar as Políticas das Doenças e Agravos Não-Transmissíveis e espaço para instalação do Conselho Municipal de Saúde;
- e) O disposto na Resolução Nº 007/2019, do Conselho Municipal de Saúde aprovando a concessão.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de concessão do prédio da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS) do município de Lagoa do Barro/PI, que se encontra fechada, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI